



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2019

PARECER SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS), POR EXISTIR APENAS UM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA ATENDER TODA A COMARCA.

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2019, analisando pedido do Secretário Municipal de Administração sobre a contratação de empresa especializada (cartório de registro de imóveis) para realizar serviços registrais do Município de Rio Bom, durante o exercício de 2019 sem a prévia e regular realização de licitação pública, tendo-se em vista a exposição de motivos assinalados no Ofício nº 032/2019, datado de 17 de janeiro de 2019; Em Favor da empresa MARILÂNDIA DO SUL CARTORIO REGISTROS IMÓVEIS, situada na Rua Silvio Beligni, 380, Marilândia do Sul/PR, considerando à contratação sem a realização do certame licitatório, pois existe apenas um Cartório de registro de Imóveis para atender toda a Comarca, portanto fica inexequível o desencadeamento de um certame licitatório.

Rio Bom, 21 de janeiro de 2019.

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente

Idair Alves Batista
Secretário

Gieverson José Rodrigues
Membro